

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1085, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI, Gestão 2022-2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal N°2029/2015:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso-CMI, Gestão 2022-2026, de acordo com a Lei Municipal Nº 1517/2004, alterada pela Lei Nº1926/2013.

I Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular: MARGARIDA DOS ANJOS LOPES

Suplente: JOANA CERQUEIRA REIS BOA MORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ALVANILSON BARRETO SILVA

Suplente: MICHELE THAINARA RIBEIRO HERMÓGENES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE VASCONCELOS Suplente: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA

Titular: MANUELA NASCIMENTO DE ARAÚJO

Suplente: AILTON JOSÉ BISPO JÚNIOR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ABRIGO SÃO DOMINGOS

Titular: TÂMARA BATISTA MARQUES PERALVA Suplente: EMILIA SILVA DOS SANTOS DA PAIXÃO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO DO SACRAMENTO-AMUBS

Titular: REGINA LUCIA CALMON

Suplente: ANA MARIA RODRIGUES



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO- DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS

Titular: DALVACI GOMES DA SILVA

Suplente: FRANCISCO FERNANDO SERRA MENEZES

MAÇONARIA DEUS , PÁTRIA E FAMÍLIA

Titular: NIRALDO REIS DE OLIVEIRA Suplente: ALCIONE CORREA TEIXEIRA

Art. 2º Fica instituída a nova Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, após a eleição dos membros presentes e registro em ata:

a) Presidente: MARGARIDA DOS ANJOS LOPES

b) Vice-Presidente: TÂMARA BATISTA MARQUES PERALVA

c) Secretária Executiva: ELIANE MARIA CARDOSO SOUZA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de abril de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E XILVA DO CARMO Prefeita Municipal

> ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação